FOLHETO INFORMATIVO AO(À) FUTURO(A) ALUNO(A) DO CPCAR 2024

I - APRESENTAÇÃO NA EPCAR

O Calendário de Eventos do **EA CPCAR 2024** preconiza que, no dia **13 de janeiro de 2024**, os candidatos selecionados e convocados deverão se apresentar na EPCAR, para a Concentração Final.

Para a apresentação, os candidatos deverão observar o seguinte Cronograma de Eventos:

DIA 13 JAN 2024 – SÁBADO				
EVENTO PREVISTO	LOCAL	RESPONSÁVEL	HORÁRIO (BRASÍLIA)	
Abertura do portão principal para entrada dos candidatos	Portão da Guarda da EPCAR	Comissões Fiscalizadora e de Recepção	13 h	
Chegada dos candidatos	Portão da Guarda da EPCAR	Comissões Fiscalizadora e de Recepção	13 h	
Fechamento do portão principal para entrada dos candidatos	Portão da Guarda da EPCAR	Comissão Fiscalizadora	14 h	
Início da reunião de Concentração Final (candidatos portando os cinco envelopes descritos no item III abaixo) com retirada de faltas	Dependências da EPCAR	Comissões Fiscalizadora e de Recepção	14 h 15 min	
Palestra da Divisão de Ensino (DE)	Dependências da EPCAR	Divisão de Ensino	15 h 30 min	
Palestra sobre o CPCAR	Dependências da EPCAR	Corpo de Alunos	16 h 15 min	
Palestra do Comandante da EPCAR	Dependências da EPCAR	Comandante da EPCAR	17 h	

DIA 14 JAN 2024 – DOMINGO				
EVENTO PREVISTO LOCAL RESPONSÁV			HORÁRIO (BRASÍLIA)	
Cerimônia de Transposição do Portão Principal da EPCAR	Dependências da EPCAR	CA	8 h	

OBSERVAÇÕES:

- 1) o não comparecimento **na data e até o horário especificado** para a verificação de presenças ensejará a exclusão do candidato e a consequente convocação do próximo excedente, para ocupar a sua vaga;
- 2) os eventos acima mencionados não têm caráter obrigatório para os familiares, mas são recomendados, exceto o evento de Conferência e recebimento da documentação prevista para Habilitação à Matrícula (dia 13 de janeiro de 2024), o qual será exclusivo para os candidatos;
- 3) os familiares de candidatos, interessados em participar das palestras do dia 13 de janeiro de 2024, deverão atentar para o **limite de quatro pessoas por candidato dentro do cinema**;
- 4) os candidatos devem apresentar-se na Escola com roupas civis, de qualquer cor, adequados ao ambiente militar (calça e camisa) não portando mensagens políticas ou religiosas;
- 5) os acompanhantes / familiares e os candidatos, por ocasião de sua apresentação na EPCAR, deverão observar o traje adequado, sendo vedado adentrar no Quartel usando bermudas, camisas sem manga e chinelos de dedo;
- 6) todos os acompanhantes que conduzirem veículos deverão portar a CNH e observar as regras de trânsito no interior da Escola, limite de velocidade (20 km/h), atentando para a sinalização e ocupação das vagas de estacionamento;

- 7) **às 14h o Portão da EPCAR será fechado**, não havendo a possibilidade de ocorrerem entradas de candidatos após este horário, considerando-se excluídos do certame os candidatos que não se apresentarem até esse horário; e
- 8) a **EPCAR** <u>não</u> **dispõe de lanchonete ou cantina (terceirizadas)** para atendimento aos públicos interno ou externo.

II - DESLOCAMENTO PARA A EPCAR

O deslocamento da sua cidade para a EPCAR será de responsabilidade do candidato selecionado para a matrícula ou do candidato excedente convocado.

III - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO À MATRÍCULA

O candidato deverá apresentar, no dia **13 de janeiro de 2024**, os documentos originais (para conferência) e trazer as respectivas cópias (que se fizerem necessárias) dos documentos, organizadas da seguinte forma:

Envelope 01: (recolhido pela Seção de Identificação)

- 1. 01 (uma) cópia da Ficha Informativa (Dados pessoais) impressa, preenchida e assinada (ANEXO 01);
- 2. 01 (uma) cópia da certidão de nascimento atualizada há, no máximo, 90 dias.

Envelope 02: (recolhido pelo Corpo de Alunos)

- 1. 01 (uma) Ficha Informativa (Dados pessoais), via original, preenchida e assinada (ANEXO 01);
- 2. 01 (uma) cópia da certidão de nascimento atualizada há, no máximo, 90 dias;
- 3. 01 (uma) cópia da carteira de identidade;
- 4. 01 (uma) cópia do CPF;
- 5. 01 (uma) cópia do PIS/PASEP (para aqueles com registro em Carteira de Trabalho);
- 6. 01 (uma) Autorização para a matrícula no CPCAR **ANEXO 02 (ANEXO J DO EDITAL)**, via original, assinada pelo responsável (quando candidato menor de idade);
- 7. 01 (uma) cópia de comprovante de residência dos pais ou responsável legal atualizado (no máximo de três meses);
- 8. 01 (uma) Autorização para viagem durante os licenciamentos (para candidatos menores de idade), via original, assinada pelo responsável, com reconhecimento de firma **(ANEXO 06)**;
- 9. 01 (uma) Declaração quanto a Não Investidura de Cargo, Função ou Emprego Público **(ANEXO 07)**, via original;
- 10. 01 (um) comprovante dos dados bancários da **CONTA CORRENTE COMUM** aberta de forma antecipada, conforme item IX dessas instruções. Serão aceitos como comprovantes de dados bancários: Extrato/Saldo da Conta-Corrente, cópia do cartão magnético ou comprovante emitido pelo banco, desde que contenham os dados da Agência, Conta-Corrente e titularidade.
- 11. 01 (uma) cópia do certificado, declaração ou diploma de conclusão do Ensino Fundamental (EF).

Envelope 03: (recolhido pela Seção Mobilizadora)

- 1. 01 (uma) cópia da Ficha Informativa (Dados pessoais) impressa, preenchida e assinada (ANEXO 01);
- 2. 01 (uma) cópia da certidão de nascimento atualizada há, no máximo, 90 dias;
- 3. 01 (uma) cópia da carteira de identidade;
- 4. 01 (uma) cópia do CPF;
- 5. 01 (uma) cópia do título de eleitor e situação eleitoral regularizada (caso já possua título de eleitor);
- 6. 01 (uma) cópia de comprovante de residência dos pais ou responsável legal atualizado (no máximo de três meses);
- 7. 01 (uma) cópia da Declaração de Arrimo impressa, preenchida e assinada (ANEXO 03).

OBS: Os candidatos do sexo masculino **que já realizaram o alistamento militar ou que já foram militares** deverão entregar o Certificado de Alistamento Militar (CAM), o Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) ou o Certificado de Reservista (CR).

Envelope 04: (recolhido pela Divisão de Ensino)

- 1. 01 (uma) cópia da Ficha Informativa (Dados pessoais) impressa, preenchida e assinada (ANEXO 01);
- 2. 01 (uma) cópia da certidão de nascimento atualizada há, no máximo, 90 dias;
- 3. 01 (uma) cópia do certificado, declaração ou diploma de conclusão do Ensino Fundamental (EF), acompanhado de 01 (uma) cópia do Histórico Escolar do Ensino Fundamental (EF), ou 01 (uma) cópia do Histórico Escolar do Ensino Fundamental (EF) que contenha a certificação de que o Aluno concluiu com aproveitamento o 9º ano (8ª série) do EF e está apto a ser matriculado no 1º ano do Ensino Médio.

Envelope 05: (recolhido pelo Grupamento de Saúde de Barbacena – GSAU-BQ)

1. 01 (uma) cópia legível do cartão de vacinação (atualizado de acordo com as orientações do Ministério da Saúde). O candidato deverá verificar o **ANEXO 04** deste Folheto.

Observação: O candidato deverá <u>numerar os envelopes</u> e <u>identificá-los com o seu nome completo</u>.

IV – MATERIAL PARA USO PESSOAL DURANTE O ESTÁGIO DE ADAPTAÇÃO MILITAR DO CPCAR 2024 E ORIENTAÇÕES QUANTO À APRESENTAÇÃO PESSOAL

VIDE ANEXO 05.

V - ENDEREÇO PARA CONTATOS

ESCOLA PREPARATÓRIA DE CADETES DO AR (EPCAR)

CORPO DE ALUNOS / DIVISÃO DE ADMISSÃO E SELEÇÃO Rua Santos Dumont, 149 – Bairro São José – Barbacena-MG CEP 36.205-058 - Telefones: (32) 3339 4079 - 3339 4080 ou 3339-4051

VI - PERÍODO DE ADAPTAÇÃO

Todos os candidatos convocados para a Concentração Final já deverão se apresentar preparados para o **período de adaptação de quatro semanas** e para o Curso Preparatório propriamente dito. A partir do dia 13 de janeiro de 2024, após a Concentração Final, aqueles considerados aptos para a matrícula no CPCAR já serão chamados de estagiários e **pernoitarão nos Alojamentos Masculino ou Feminino.**

VII- MORADIA

O Corpo de Alunos dispõe de alojamentos para os candidatos, que **somente estarão disponíveis a partir do dia 13 de janeiro de 2024, sábado.**

VIII – E-MAIL PARA CONTATO COM A SUBDIVISÃO DE AVALIAÇÃO / ALUNO E ESCOLA / RESPONSÁVEIS PELO ALUNO

Durante o Curso Preparatório de Cadetes do Ar, haverá a necessidade de divulgação do Boletim do Aluno e a realização de contatos EPCAR/PAIS. Para tanto, no momento do preenchimento do Anexo 1 deste Informativo, deverão ser informados o e-mail do Aluno e, também, o dos responsáveis, para atendimento às situações e com os objetivos a seguir listados:

- E-MAIL DOS ALUNOS: obtenção da senha para acesso ao BOLETIM ESCOLAR DO ALUNO, via página eletrônica da EPCAR na Internet, além da visualização das notas das disciplinas ao final de cada trimestre, para conhecimento e conferência; e, preenchimento de FORMULÁRIOS ELETRÔNICOS para várias pesquisas; e
- E-MAIL DOS RESPONSÁVEIS: obtenção da senha para acesso a uma CARTA INFORMATIVA SOBRE O SISTEMA DE AVALIAÇÃO da EPCAR e, também, acompanhamento da vida acadêmica do Aluno por meio da verificação do BOLETIM ESCOLAR, via página eletrônica da EPCAR na Internet.

IX – OUTRAS INFORMAÇÕES

ABERTURA DE CONTA PARA RECEBIMENTO DA REMUNERAÇÃO PELO(A) ALUNO(A)

Há atualmente na EPCAR uma agência bancária (Santander).

Não obstante, a escolha destas agências não é obrigatória. O candidato poderá escolher qualquer outro Banco dentre os conveniados (lista abaixo), desde que o **FAÇA ANTES DE SE APRESENTAR NA ESCOLA**. A funcionalidade de utilização das supracitadas agências deve-se ao fato de que o regime de internato impede as saídas dos Alunos em horários bancários.

Ao optar por um dos Bancos conveniados, o candidato deverá abrir uma <u>CONTA-CORRENTE COMUM</u> com titularidade única (do candidato). <u>Conta-Salário, Conta-Poupança ou Conta-Benefício</u> **não** são compatíveis com o Sistema de Pagamento do Comando da Aeronáutica e <u>NÃO SERÃO ACEITAS</u>.

O primeiro pagamento dos vencimentos do Aluno ocorre de dois a três meses após sua apresentação, em função de trâmites administrativos. Assim, recomenda-se que os candidatos tragam uma provisão de dinheiro para despesas pessoais, durante os primeiros meses de vida na caserna.

Por fim, seguem listados os Bancos conveniados: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Bradesco, Santander, HSBC S.A e Itaú S/A.

PARABÉNS PELO SUCESSO ALCANÇADO.

ANEXOS ↓

MINISTÉRIO DA DEFESA

COMANDO DA AERONÁUTICA ESCOLA PREPARATÓRIA DE CADETES DO AR FICHA INFORMATIVA (DADOS PESSOAIS)

NR ORDEM:

PREENCHIDO PELO CA

NOME:			
IDENTIDADE (CIVIL):	ÓRGÃO EMISSOR:	UF:	_ DATA EXP:/
CPF:	_ PIS/PAS	SEP:	
DATA NASC:/NAT	JRALIDADE	UF	NACIONALIDADE:
			_ULAR: ()
ESTADO CIVIL:			
FILIAÇÃO: PAI			
TEL: ()()		EMAIL :	
MÃE			
ASSINALE COM UM "X"			
COR OU RAÇA: () BRANCA	() PARDA	()PRETA () AMARELA () INDÍGENA
OLHOS (COR): () PRETOS	() CASTANHOS	() AZUIS () VERDES () CINZAS
CABELOS (COR): () PRETOS	() CASTANHOS	()LOUROS () RUIVOS () GRISALHOS
CABELOS (TIPO): () ENCARACO	LADO ()LISO	() CRESPO () CALVO
TIPO SANGUÍNEO: FATO	OR RH: DOAD	OR DE ÓRGÃOS	/TECIDOS: () SIM () NÃO
NÍVEL DE ESCOLARIDADE e PROCI	EDÊNCIA ESCOLAR: (ASS	SINALAR COM "X	")
() FUNDAMENTAL (6° AO 9°) () 1º ANO MÉDIO () 2º Al	NO MÉDIO () 3	3 º ANO MÉDIO () SUPERIOR INCOMPLETO
() PÚBLICO () PARTICULAR () PÚBLICO () PARTIC	CULAR	
ESCOLA DE CONCLUSÃO DO ENSI	NO FUNDAMENTAL:		
NOME:			
TEL: ()()	E-MAIL:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:			
RUA/AV:			Nº
APT: BL/QD:	COMPLEMENTO:		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
BAIRRO:	CIDADE:		ESTADO:
CEP: TEL:	FIXO ()	CEL ()	-()
DADOS BANCÁRIOS: NOME DO BAI	VCO:		Nº DO BANCO:
Nº DA AGÊNCIA (COM DV)	: - Nº DA	CONTA CORRE	NTE (COM DV):
DESEJA HONRAS MILITARES POR	OCASIÃO DE FALECIMEN	TO : () SIM	() NÂO
GRAU DE PARENTESCO	TEL ()		()
RUA/AV:			Nº
APT: BL/QD:	COMPLEMENTO:_		
			DO: CEP:
DATA:/	. ASSINATURA DO CAND	IDATO:	
ASSINATURA DO PAI/MÃE/RESPON	SÁVEL LEGAL:		

As informações pessoais serão utilizadas somente para cadastro do interessado na Organização, em conformidade com a Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, denominada Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD

ANEXO 02 - (ou Anexo J do "Edital")

MINISTÉRIO DA DEFESA

COMANDO DA AERONÁUTICA

ESCOLA PREPARATÓRIA DE CADETES DO AR AUTORIZAÇÃO PARA MATRÍCULA DE CANDIDATO MENOR DE IDADE

1.	Eu,	, portador(a) do CPF nº	,
carteir	a de identidade nº	, expedida pelo(a), AUTORIZO o(a) menor	
		, nascido(a) em /, candidato(a) do EA CPCAR 2024 , residente no el	
UF	, CEP	para todos os efeitos legais e/ou administrativos inerentes ao Exame, a ser matriculado(a) no	1º ano
do me	ncionado Curso.		
2. constit		nento completo das Instruções Específicas do EA CPCAR 2024 e estar ciente de que o Curso funci es e características, dentre outras:	iona e é
•	Regime de internato;		
•	Exigência do comporta	nento dos(as) Alunos(as), segundo os princípios da hierarquia e da disciplina militar;	
•	Formação educaciona	no nível de Ensino Médio;	
•	Ministração de instruçã	sobre regulamentos militares, dentro dos limites previstos para a faixa etária; e	
res, po	a cidade de Barbacena-Nortanto, devem atentar par	nos(as) de dispensas nos finais de semana, para fins de viagens às suas residências ou para deslo G. Nesta situação, os(as) Alunos(as) não são acompanhados(as) de instrutores e nem de monitore os horários obrigatórios de retorno para a Escola e não devem frequentar locais impróprios para contrários aos bons costumes.	s milita-
3. CAR, acordo a preve		o na presente Declaração, CONCORDO em envidar esforços a fim de cooperar com o Comando zar o(a) menor a se compo R e a agir, nos ambientes externos a essa Organização de Ensino, com a prudência necessária, d e física e psíquica.	
	a-MG, por ocasião dos lice	PONSABILIZO pelos deslocamentos do(a) Aluno(a), realizados por conta própria, para a cidade nciamentos de fim de semana, a serem concedidos pela Escola, não podendo ausentar-se da cida ndicados no documento de "Autorização de viagem para menores de 18 anos".	
		, de de 20	
		Assinatura do Responsável Legal	
		(Indicação da Condição do Responsável: Pai, Mãe, Tutor) () Pai () Mãe () Tutor	

ESTE DOCUMENTO (ORIGINAL) DEVE SER ENTREGUE NA CONCENTRAÇÃO FINAL, CASO O(A) CANDIDATO(A) SEJA CONVOCADO(A).

MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA AERONÁUTICA ESCOLA PREPARATÓRIA DE CADETES DO AR SEÇÃO MOBILIZADORA

DECLARAÇÃO DE ARRIMO DE FAMÍLIA (PARA MENORES DE 18 ANOS)

Eu		, portado	r da cédula de	identidade nº
, CPF nº	,	responsável	legal pelo	candidato
	, DECLARO , perante a E	Escola Preparatória	de Cadetes	do Ar, que o
menor acima se encontra no estado civil de soli	eiro, não possui dependentes e sequer	tem sob sua resp	onsabilidade a	n manutenção
econômica, alimentar ou tutelar de quaisquer pess	oas, não sendo, portanto, arrimo de famíli	a.		
		de		de 20
		ASSINATURA I	DO RESPONSÁVEL L	EGAL

ANEXO 03-A

MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA AERONÁUTICA ESCOLA PREPARATÓRIA DE CADETES DO AR SEÇÃO MOBILIZADORA

DECLARAÇÃO DE ARRIMO DE FAMÍLIA (PARA MAIORES DE 18 ANOS)

Eu	, portador da c	edula de identidade nº
, CPF nº	, DECLARO , perante a Escola P	reparatória de Cadetes
do Ar, que me encontro no estado civil de solteiro, não possu	uo dependentes e sequer tenho sob minha responsa	bilidade a manutenção
econômica, alimentar ou tutelar de quaisquer pessoas, não sen	ndo, portanto, arrimo de família.	
	,de	de 20
	ASSINATURA DO	CANDIDATO

MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA AERONÁUTICA ESCOLA PREPARATÓRIA DE CADETES-DO-AR DIVISÃO DE SAÚDE

O Candidato deverá apresentar o cartão de vacina referente ao calendário básico nacional de vacinação da criança, o mesmo deverá retratar o seguinte esquema:

Idade	Vacinas	Doses	Doenças Evitadas
Ao nascer	BCG	Dose única	Formas graves de tuberculose
Autiascei	Hepatite B	1ª dose	Hepatite pelo vírus B
1 mês	Hepatite B	2ª dose	Hepatite pelo vírus B
	VOP (vacina oral contra pólio)	1ª dose	Poliomielite (paralisia infantil)
2 meses	Tetravalente (DTP + Hib)	1ª dose	Difteria, tétano, coqueluche, meningite e outras infecções causadas pelo <i>Haemophilus influenzae</i> tipo b
	VORH (vacina oral de rotavírus humano)	1ª dose	Diarréia por rotavírus
	VOP (vacina oral contra pólio)	2ª dose	Poliomielite (paralisia infantil)
4 meses	Tetravalente (DTP + Hib)	2ª dose	Difteria, tétano, coqueluche, meningite e outras infecções causadas pelo <i>Haemophilus influenzae</i> tipo b
	VORH (vacina oral de rotavírus humano)	2ª dose	Diarréia por rotavírus
	VOP (vacina oral contra pólio)	3ª dose	Poliomielite (paralisia infantil)
6 meses	Tetravalente (DTP + Hib)	3ª dose	Difteria, tétano, coqueluche, meningite e outras infecções causadas pelo <i>Haemophilus influenzae</i> tipo b
	Hepatite B	3ª dose	Hepatite pelo vírus B
9 meses	Febre amarela	Dose única	Febre amarela
12 meses	SCR (sarampo, caxumba e rubéola)	1ª dose	sarampo, caxumba e rubéola
1F massa	VOP (vacina oral contra pólio)	reforço	Poliomielite (paralisia infantil)
15 meses	DTP (tríplice bacteriana)	1º reforço	Difteria, tétano e coqueluche
	DTP (tríplice bacteriana)	2º reforço	Difteria, tétano e coqueluche
4 a 6 anos	SCR (tríplice viral)	reforço	sarampo, caxumba e rubéola
10 a 11 anos	Febre amarela	reforço	Febre amarela
21 anos	dT (dupla tipo adulto	reforço	Difteria e tétano

Caso o candidato não possua o cartão de vacinação conforme o calendário básico nacional acima, o mesmo deverá apresentar o cartão completo conforme o calendário nacional de vacinação do adolescente, retratando o seguinte esquema: (Atenção para letras legíveis)

Idade	Vacinas	Doses	Doenças Evitadas
	Hepatite B	1ª dose	Hepatite pelo vírus B
De 11 a 19 anos (na primeira visita ao serviço de	dT (dupla tipo adulto)	1ª dose	Difteria e tétano
saúde)	Febre amarela	Dose única	Febre amarela
	SC R (tríplice viral)	Dose única	Sarampo, caxumba e rubéola
1 mês após a 1ª dose de hepatite B	Hepatite B	2ª dose	Hepatite pelo vírus B
6 meses após a 1ª dose de hepatite B	Hepatite B	3ª dose	Hepatite pelo vírus B
2 meses após a 1ª dose de dT	dT (dupla tipo adulto)	2ª dose	Difteria e tétano
2 meses após a 2ª dose de dT	dT (dupla tipo adulto)	3ª dose	Difteria e tétano
	dT (dupla tipo adulto)	reforço	Difteria e tétano
A cada 10 anos, por toda a vida	Febre amarela	reforço	Febre amarela

Fonte: Ministério da Saúde (adaptado)

CORPO DE ALUNOS

MATERIAL PARA USO PESSOAL DURANTE O ESTÁGIO DE ADAPTAÇÃO MILITAR DO CPCAR 2024 E ORIENTAÇÕES QUANTO À APRESENTAÇÃO PESSOAL

Os itens listados abaixo deverão ser adquiridos pelos candidatos e trazidos para o uso durante o Estágio de Adaptação Militar do CPCAR 2024.

MATERIAL PARA USO DIÁRIO

ITEM	DESCRIÇÃO	MÍNIMO (desejável)
1	Roupas íntimas	05
2	Chinelo de dedo na cor preta	01
3	Calça "jeans" azul-marinho de fôrma regular (sem cintura baixa e sem qualquer tipo de estampa)	01
4	Cinto preto	01
5	Cabide de roupa	05

MATERIAL DE ESTUDO

ITEM	DESCRIÇÃO	MÍNIMO (desejável)
1	Caderno espiral (10 matérias)	01
2	Caneta Azul ou Preta	01
3	Lápis ou Lapiseira	01
4	Borracha	01
5	Pasta de plástico azul transparente.	01
6	Caderneta para anotação (50 folhas).	01

ANEXO 05 (continuação)

MATERIAL PARA USO PESSOAL DURANTE O ESTÁGIO DE ADAPTAÇÃO MILITAR DO CPCAR 2024 E ORIENTAÇÕES QUANTO À APRESENTAÇÃO PESSOAL

MATERIAL PARA A MANUTENÇÃO DO UNIFORME

ITEM	DESCRIÇÃO	MÍNIMO (desejável)
1	Agulha	01
2	Linha de costura (branca, preta, verde oliva ou azul-marinho)	01
3	Elástico chato para roupa Nº 12 (branco ou preto)	01 metro
4	Graxa (em pasta) para sapato, cor preta	01
5	Escova de sapato – facultativo	-
6	Flanela	01
7	Sabão líquido para roupas	01
8	Escova de roupas	01
9	Pregadores de roupa	08
10	Caneta para marcação em tecido (preta)	01

MATERIAL DIVERSO

ITEM	DESCRIÇÃO	MÍNIMO (desejável)
1	Cadeado médio com chave (contendo 2 cópias de cada chave) NÃO ADQUIRIR CADEADO QUE UTILIZE SENHA	02
2	Esparadrapo	01 rolo
3	"Band-aid"	01 caixa
4	Antisséptico tópico	01
5	Repelente de insetos - facultativo	-
6	Filtro solar, no mínimo 30 fps	01
7	Tic-tac (fivela de cabelo), grampos (na cor do cabelo) e rede aranha (na cor do cabelo) para candidatas	01 caixa
8	Gel fixador ou pomada de cabelo feminino - facultativo	-
9	"Benjamin" em T para tomadas ou extensão elétrica -facultativo	-

ANEXO 05 (continuação)

MATERIAL PARA USO PESSOAL DURANTE O ESTÁGIO DE ADAPTAÇÃO MILITAR DO CPCAR 2024 E ORIENTAÇÕES QUANTO À APRESENTAÇÃO PESSOAL (continuação)

MATERIAL DE HIGIENE (SUFICIENTE PARA 30 DIAS)

ITEM	DESCRIÇÃO								
1	Aparelho de barba								
2	Creme de barbear								
3	Saboneteira e sabonete								
4	Shampoo								
5	Desodorante								
6	Tesoura e cortador de unhas								
7	Escova de dentes, fio e creme dental								
8	Pomada para assadura								
9	Talco para os pés ou similar								
10	Absorvente íntimo								

Em relação ao Material de Higiene, é obrigatório que:

- a) Todos os estagiários do sexo masculino tenham condições de se barbear na escola; e
- b) Todos os estagiários do sexo feminino tenham condição de manter a higiene íntima, trazendo produtos de sua preferência suficientes para os 30 dias.

AVISOS IMPORTANTES

- 1. Os candidatos não deverão trazer nenhum tipo de alimento. Toda a alimentação durante o Estágio de Adaptação Militar será fornecida pela EPCAR;
- 2. Qualquer medicamento portado pelos candidatos deverá estar acompanhado da receita médica;
- 3. Não comprar qualquer tipo de fardamento antes de se apresentar na EPCAR;
- 4. A tensão elétrica dos alojamentos é de 110V;
- 5. As candidatas (sexo feminino) deverão atentar para as orientações abaixo, apresentando-se conforme descrito:
 - As unhas não deverão estar pintadas. O comprimento máximo da unha deverá ser limitado pela linha da ponta dos dedos, a fim de se evitar lesões como arranhões, quebras, infecções etc;
 - Devem apresentar-se com corte de cabelo mediano, de maneira que ao utilizarem rabo-de-cavalo ou trança o comprimento do cabelo não ultrapasse a linha das axilas;
 - Por padronização, as candidatas que utilizarem o cabelo curto, o mesmo deve ficar acima da gola do uniforme. Poderá ser usado solto em qualquer circunstância, observando-se que, quando com cobertura, as orelhas devem ficar à mostra;
 - Deverão ser utilizados grampos, fixador, fivelas e redes na cor do cabelo, em quantidade suficiente para prendê-lo como coque;
 - É proibido o uso de tinturas diferentes das cores naturais do cabelo;
 - Será disponibilizado corte de cabelo na barbearia da Escola para candidatas que desejarem; e
 - Todos os cortes de cabelo e suas padronizações serão instruídas durante o estágio.
- 6. Os candidatos (sexo masculino) deverão atentar para as orientações abaixo, apresentando-se conforme descrito:
 - O corte de cabelo será realizado durante a adaptação não sendo necessário realizá-lo antes da apresentação na Escola;
 - É proibido o uso de tinturas diferentes das cores naturais do cabelo.
- 7. Itens e quantidades, não citados como enxoval, poderão, a critério do candidato e seu conforto, serem trazidos, e serão avaliados pelo Comando do Esquadrão.
- **8.** Os candidatos, **ATÉ O VIGÉSIMO EXCEDENTE**, deverão responder **PESQUISA SOCIOECONÔMICA** da seção de serviço social da epcar, **ATÉ O DIA 05 DE JANEIRO DE 2024**, ATRAVÉS DO LINK: https://forms.gle/YSfgNXJNiXtioDnEA

ANEXO 06 AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM PARA MENORES DE 18 ANOS

Ao Comandante do 1º Esquadrão (CPCAR-2024)

AUTORIZAÇÃO

Eu,	, RG	nº	,	Órgão	Expedidor		, CPF n ^o
, residente à							
responsável legal pelo menor			, Alun	o do CPC	AR-2024,	autorizo o me	esmo a sair das
dependências da EPCAR nos licenciamentos conce endereços:	edidos por esta	a Organização	Militar,	por meio:	s próprios,	com destino	aos seguintes
1º)							
2º)						· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
'							
				(Cidad	le)	de	de 2024
					(Assinatura)	
RECONHECIMENTO D	E FIRMA DO	RESPONSÁVE OU	L LEGA	L, EM CA	ARTÓRIO		
DOCUMENTO ASSINADO COM	A CÓPIA DA		DO RES	PONSÁV	EL QUE A	SSINOU	
ASSINATU	URA DIGITAL	REALIZADA P	ELO GO	V.BR			

OBSERVAÇÕES:

- 1) A autorização deverá ser assinada pelo responsável legal do Aluno, com reconhecimento de firma; e
- 2) Sempre que o Aluno, menor de 18 anos, pretender viajar para endereços diferentes dos contidos acima, o responsável legal deverá encaminhar nova autorização, com uma antecedência mínima de 05 (cinco) dias corridos da data pretendida da viagem, sendo que, a partir da segunda autorização, não será necessário o reconhecimento de firma. Esta segunda autorização deverá ser enviada via e-mail para cpcar2024@gmail.com. Este e-mail também servirá para sanar quaisquer dúvidas em relação ao CPCAR 2024.

MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA AERONÁUTICA ESCOLA PREPARATÓRIA DE CADETES-DO-AR

DECLARAÇÃO QUANTO A NÃO INVESTIDURA EM CARGO, FUNÇÃO OU EMPREGO PÚBLICO

Eu,							, identidade	nº_			_ е	CPF	No
	, nascido(a)	aos	dias	do m	nês (de .		do	ano	de	, f	ilho(a)	de
		e de							, candi	dato(a) ao E	EA CP	CAR 20)24,
declaro não estar invest	ido(a) em cargo, ei	mprego ou fun	ıção púb	olica n	ias es	feras	s Federal, Est	adual	, Munic	ipal ou Dist	rital. D	eclaro	que
estou ciente que, caso v	enha a acumular c	argo público, d	leverei a	aprese	entar r	nova	Declaração q	uanto	a Inves	stidura em (Cargo,	Função	ou
Emprego Público.													
Declaro que to	mei conhecimento d	do inteiro teor	do conti	ido na	alíne	a "c	" do inciso X	VI, do	Art. 3	7 da Consti	tuição	Federa	ıl do
Brasil, de 1988, e estou	ciente de que esta	arei sujeito às	penalida	ades p	revist	as e	m Lei, caso v	enha	a incor	rer em acur	nulaçã	o ilegal	l de
cargo, durante exercício	do cargo para o qua	ıl for nomeado.											
								de	e			de 20_	
								Assi	inatura	do candidate	0		